



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.217 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

“Autoriza o pagamento de Premiação do Desfile Garota e Garoto Náuticos 2013”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da Premiação no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) aos candidatos classificados em primeiro e segundo lugar no desfile Garota e Garoto Náuticos 2013, que será realizado no XVII Festival Náutico e XV Festival Cultural de Alto Araguaia – MT.

Parágrafo único. A premiação se dará da seguinte forma:

- I – Garoto Náutico – R\$ 400,00;
- II – Garota Náutica – R\$ 400,00;
- III – Garoto Simpatia – R\$ 300,00;
- IV – Garota Simpatia – R\$ 300,00.

Art. 2º A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

11.004.13.392.0065.1078 – 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

Art. 3º O pagamento dos vencedores será na Tesouraria da Prefeitura Municipal, em cheque no nome dos vencedores e vencedoras.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de agosto de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procurador Jurídico
--